AUTÓGRAFO Nº 08/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 06/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de **"Rosalvo Martins"**, a via pública localizada no lado direito do Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, tem início na 1ª rua que margeia a Av. Afonso de Souza Leal.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Rosalvo Martins nasceu na Fazenda Caraíba - Município de Floresta-PE, em 27/11/1924. Era filho do casal - Jovino Martins e da Srª. Maria de Menezes.

O Sr. Rosalvo, viúvo da Srª. Crenilde de Souza Martins, casou-se pela 2ª vez com Margarida Menezes Leal Martins.

São filhos do primeiro casamento: Maria de Lourdes Martins Ferraz, Rivônio Martins, Lúcia Martins Barbosa, Maria das Graças Martins de Sá, Rivaldo Martins e Marluce Martins de Albuquerque.

Filhos do segundo casamento: Juvino Martins Neto, Ronaldo Menezes Martins, Rosângela Menezes Martins Barros, Elaine Menezes Martins, Rinaldo Menezes Martins, Flávio Menezes Martins, Maria de Fátima Menezes Martins.

Pecuarista, tornou prazeroso o ofício no convívio diário do campo desde sua infância, realizando o trabalho com competência e honestidade.

Gabinete do Presidente, 09 de abril de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO